



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. <u>1833</u> Página <u>6</u> , em <u>2/9/19</u> <u>KATHE</u> Funcionário
--

PORTARIA N.º 1989/2019

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 1214/2018, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria Municipal n.º 1214/2018, de 17 de Agosto de 2018, que concedia à Servidora Municipal **SARA ESTER MENEGHETTI ZETOLES**, matrícula 2970, Portadora do CPF n.º 763.610.479-20, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal